

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tapejara – RS

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

Objeto da contratação: Contratação de empresa para organização do torneio de laços, incluindo sonorização da cancha, veterinário, narrador e Juiz.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a organização e realização do Torneio de Laço, integrante da programação das festividades da Semana Farroupilha 2026, a ser realizado no Parque Municipal de Rodeios Ângelo Eugênio Dametto, no Município de Tapejara/RS, em conformidade com o art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, observando-se, ainda, o disposto no Decreto Municipal nº 5681, de 31 de agosto de 2026.

A contratação tem por finalidade garantir a adequada organização, estruturação e execução do Torneio de Laço, previsto para os dias 19 e 20 de setembro de 2026, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das provas, a segurança dos participantes, o bem-estar dos animais e a organização do evento, contribuindo para a valorização, preservação e divulgação das tradições e da cultura gaúcha.

A empresa contratada deverá disponibilizar estrutura e profissionais necessários à adequada realização do Torneio de Laço, compreendendo, no mínimo, os serviços de sonorização da cancha, médico-veterinário, narrador e juiz das provas, bem como a organização e o acompanhamento das atividades relacionadas à execução do torneio.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, disponibilizando profissionais devidamente habilitados e/ou capacitados para o desempenho das respectivas funções, especialmente quanto ao atendimento veterinário, julgamento das provas, narração e sonorização da cancha.

O serviço de sonorização da cancha deverá garantir condições adequadas de funcionamento e qualidade de áudio durante a realização das provas, incluindo os equipamentos necessários para a transmissão das informações, chamadas, orientações e narração do evento.

O serviço de médico-veterinário deverá acompanhar as atividades do torneio, prestando assistência e realizando os procedimentos necessários relacionados à avaliação das condições dos animais, bem-estar animal e atendimento de eventuais ocorrências durante a realização das provas, observadas as normas aplicáveis.

O narrador será responsável pela condução e narração das provas, chamadas dos participantes, divulgação das informações pertinentes ao andamento do torneio e demais atividades de comunicação necessárias à adequada realização do evento.

O juiz será responsável pelo julgamento e acompanhamento das provas de laço, observando as regras aplicáveis à modalidade e garantindo a adequada condução e avaliação das armadas realizadas.

A contratação deverá contemplar, no mínimo, as seguintes obrigações:

- Organização e acompanhamento geral do Torneio de Laço;
- Disponibilização de sonorização adequada para a cancha, incluindo equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades;
- Disponibilização de médico-veterinário para acompanhamento do evento e atendimento das necessidades relacionadas aos animais;
- Disponibilização de narrador com experiência compatível com a realização de provas de laço;
- Disponibilização de juiz para acompanhamento, avaliação e julgamento das provas;
- Organização das atividades necessárias ao adequado desenvolvimento do torneio;
- Atendimento à programação prevista para os dias 19 e 20 de setembro de 2026;
- Observância das normas de segurança, organização e bem-estar animal aplicáveis à realização do evento;
- Adoção de medidas necessárias para evitar riscos aos animais, competidores, profissionais envolvidos, servidores e público presente;
- Disponibilização dos profissionais e equipamentos nos horários determinados pela Administração Municipal;
- Responsabilidade pela montagem, operação e retirada dos equipamentos de sonorização utilizados na cancha, quando aplicável;
- Prestação dos serviços de forma contínua durante o período de realização das provas, conforme programação estabelecida;
- Cumprimento das orientações da fiscalização e da Administração Municipal durante a execução do objeto.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela disponibilização de todos os profissionais, equipamentos, materiais e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços que integram o objeto, não cabendo à Administração Municipal fornecer equipamentos ou profissionais que sejam de responsabilidade da contratada.

O pagamento será realizado conforme os serviços efetivamente prestados e comprovados pela fiscalização, observados os valores unitários e/ou global estabelecidos na proposta vencedora e no instrumento contratual, considerando-se a efetiva realização do Torneio de Laço e dos serviços previstos no objeto.

O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, período considerado suficiente para contemplar as providências necessárias à organização, preparação, realização e encerramento do Torneio de Laço.

Em razão da natureza específica e temporária do objeto, a contratação terá caráter de execução por demanda e durante o período definido para a realização do Torneio de Laço, não sendo prevista sua prorrogação, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e devidamente justificadas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da presente contratação encontra-se devidamente detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que integra o respectivo Processo Administrativo, documento que subsidia a necessidade da contratação e demonstra a solução mais adequada para atendimento ao interesse público.

A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a organização e realização do Torneio de Laço, integrante da programação das festividades da Semana Farroupilha 2026, a ser realizado no Parque Municipal de Rodeios Ângelo Eugênio Dametto, no Município de Tapejara/RS, nos dias 19 e 20 de setembro de 2026.

A realização do Torneio de Laço constitui atividade de relevante caráter cultural, tradicionalista e comunitário, contribuindo para a preservação, valorização e divulgação das tradições gaúchas, além de proporcionar momentos de integração, lazer e participação da comunidade durante as festividades da Semana Farroupilha.

Para garantir a adequada realização do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que disponha de estrutura, profissionais e serviços indispensáveis à organização das provas, incluindo sonorização da cancha, disponibilização de médico-veterinário, narrador e juiz, bem como os demais recursos necessários à condução e ao regular desenvolvimento do torneio.

A sonorização da cancha é necessária para possibilitar a comunicação entre a organização, competidores, equipe técnica e público, bem como para a divulgação das chamadas, orientações, resultados e demais informações relacionadas ao andamento das provas.

A disponibilização de profissional médico-veterinário é indispensável para o acompanhamento das condições dos animais utilizados durante as atividades, bem como para a avaliação e atendimento de eventuais ocorrências, contribuindo para a observância das normas de proteção, manejo e bem-estar animal durante a realização do evento.

A contratação de narrador especializado é necessária para a condução das provas, realização das chamadas, divulgação das armadas, comunicação dos resultados e interação com o público, contribuindo para a organização, dinâmica e qualidade do torneio.

Da mesma forma, a presença de juiz com conhecimento e experiência na modalidade é necessária para a condução e avaliação das provas, observando as regras aplicáveis ao Torneio de Laço e garantindo maior organização, imparcialidade e regularidade na realização das atividades.

Considerando que o Município não dispõe, em sua estrutura própria, de todos os equipamentos, profissionais especializados e recursos técnicos necessários para a

organização e realização do Torneio de Laço, torna-se necessária a contratação de empresa especializada que possua capacidade técnica e operacional para disponibilizar os serviços e profissionais necessários ao evento.

A contratação deverá assegurar que todos os serviços estejam disponíveis no Parque Municipal de Rodeios Ângelo Eugênio Dametto, nos dias e horários estabelecidos pela Administração Municipal, garantindo o adequado funcionamento da cancha e o regular desenvolvimento das provas, observadas as condições de segurança dos animais, competidores, servidores, equipe técnica e público presente.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela adequada execução dos serviços que compõem o objeto, disponibilizando profissionais qualificados e os equipamentos necessários à realização do torneio, observando as orientações da Administração Municipal, as normas aplicáveis à modalidade e as disposições relacionadas à segurança e ao bem-estar animal.

A contratação deverá observar a legislação vigente e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade e interesse público, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e proporcional aos serviços efetivamente prestados.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada, tendo em vista a necessidade de viabilizar a realização do Torneio de Laço durante as festividades da Semana Farroupilha 2026, assegurando estrutura adequada, profissionais especializados e condições necessárias para a organização e execução das provas, contribuindo para a valorização das tradições e manifestações culturais do Município de Tapejara.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a organização e realização do Torneio de Laço da Semana Farroupilha 2026, a ser realizado no Parque Municipal de Rodeios Ângelo Eugênio Dametto, no Município de Tapejara/RS, nos dias 19 e 20 de setembro de 2026.

A contratação contemplará a disponibilização da estrutura e dos profissionais necessários para o adequado desenvolvimento das provas, incluindo sonorização da cancha, profissional médico-veterinário, narrador e juiz, garantindo a organização, segurança, condução e regularidade das atividades durante os dois dias de evento.

A sonorização da cancha deverá compreender os equipamentos necessários para a adequada comunicação durante a realização das provas, incluindo sistema de som, microfones e demais equipamentos necessários, possibilitando a realização das chamadas dos competidores, divulgação das armadas, resultados, orientações da organização e demais informações pertinentes ao evento.

A solução também deverá contemplar a disponibilização de profissional médico-veterinário habilitado, responsável pelo acompanhamento das condições dos animais utilizados durante as atividades, prestando assistência e adotando as providências necessárias diante de eventuais ocorrências, sempre observando as normas aplicáveis à saúde, manejo e bem-estar animal.

Deverá ser disponibilizado narrador com experiência na modalidade, responsável pela condução e narração das provas, realização das chamadas, divulgação das armadas e resultados, bem como pela comunicação com os competidores, equipe de organização e público presente, contribuindo para o adequado andamento e dinamismo do torneio.

A contratação deverá contemplar ainda juiz com conhecimento e experiência na modalidade de laço, responsável pela avaliação e condução das provas, observando as regras estabelecidas para a competição e assegurando maior organização, imparcialidade e regularidade durante a realização do torneio.

A empresa contratada será responsável por disponibilizar os equipamentos, profissionais e demais recursos necessários à execução dos serviços, devendo garantir que todos estejam presentes e em condições adequadas de funcionamento no Parque Municipal de Rodeios Ângelo Eugênio Dametto, nos dias e horários estabelecidos pela Administração Municipal.

A solução deverá assegurar a organização e continuidade das atividades durante todo o período do evento, evitando atrasos ou interrupções na programação e proporcionando condições adequadas para a participação dos competidores, atuação da equipe técnica e acompanhamento do público.

Durante a execução do objeto, deverão ser observadas as normas de segurança aplicáveis, as regras da modalidade e as disposições relativas à proteção e ao bem-estar animal, adotando-se as medidas necessárias para evitar riscos, lesões, sofrimento ou situações que possam comprometer a integridade dos animais, competidores, profissionais, servidores e público presente.

A empresa contratada deverá manter comunicação permanente com a fiscalização e com a organização do evento, atendendo às orientações da Administração Municipal e realizando os ajustes necessários para garantir o adequado desenvolvimento das provas e o cumprimento da programação oficial.

A solução adotada busca viabilizar a realização do Torneio de Laço da Semana Farroupilha 2026 de forma organizada, segura e profissional, proporcionando estrutura adequada, equipe especializada e suporte técnico para a execução das atividades, contribuindo para a valorização, preservação e divulgação das tradições gaúchas no Município de Tapejara.

Além disso, a contratação de empresa especializada permite ao Município atender à necessidade específica e temporária do evento, sem a necessidade de manter em sua estrutura própria equipamentos de sonorização e profissionais especializados em

narração, arbitragem e atendimento veterinário, promovendo maior eficiência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais:

- possuir experiência na organização e realização de eventos e atividades relacionadas a provas de laço e manifestações tradicionalistas;
- disponibilizar equipe técnica e profissionais qualificados e com experiência compatível com os serviços a serem executados;
- disponibilizar narrador com experiência na modalidade de laço, responsável pela condução, narração e chamadas durante a realização das provas;
- disponibilizar juiz com conhecimento e experiência na modalidade, responsável pela avaliação e condução das provas, observando as regras aplicáveis ao Torneio de Laço;
- disponibilizar profissional médico-veterinário habilitado, para acompanhamento das condições dos animais durante a realização do evento e atendimento de eventuais ocorrências;
- disponibilizar sistema de sonorização adequado para a cancha, incluindo os equipamentos necessários para a realização das chamadas, narração, comunicação da organização, divulgação dos resultados e demais informações durante o evento;
- garantir que os equipamentos de sonorização estejam em perfeitas condições de funcionamento e sejam instalados previamente ao início das atividades;
- realizar a montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos de sonorização, quando aplicável, sem prejuízo ao desenvolvimento das atividades;
- disponibilizar os profissionais e equipamentos necessários no Parque Municipal de Rodeios Ângelo Eugênio Dametto, nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, conforme horários e programação estabelecidos pela Administração Municipal;
- executar os serviços com qualidade, segurança, organização, eficiência e pontualidade;
- manter equipe suficiente para garantir o adequado desenvolvimento das atividades durante todo o período de realização do Torneio de Laço;

- observar as normas e boas práticas relacionadas à proteção e ao bem-estar animal, especialmente durante a realização das provas;
- adotar as medidas necessárias para preservar a segurança dos animais, competidores, profissionais, servidores e público presente;
- responsabilizar-se pelos equipamentos, materiais e demais recursos utilizados na execução dos serviços;
- responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, quando comprovadamente de sua responsabilidade;
- cumprir rigorosamente as datas, horários, programação e orientações estabelecidas pela Administração Municipal;
- manter comunicação com a fiscalização do contrato durante a execução dos serviços, atendendo às orientações necessárias ao adequado desenvolvimento do evento;
- apresentar regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos para a contratação;
- observar as disposições previstas no Decreto Municipal nº 5.681, de 31 de agosto de 2026, e demais normas aplicáveis à realização do evento e à contratação pública.

A empresa contratada será integralmente responsável pela adequada execução dos serviços que compõem o objeto, devendo disponibilizar profissionais devidamente qualificados, equipamentos de sonorização em condições adequadas de funcionamento e suporte técnico necessário para garantir a organização e o regular desenvolvimento do Torneio de Laço.

A contratação deverá contemplar todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra, deslocamentos, equipamentos, montagem, operação, desmontagem e demais despesas relacionadas à prestação do objeto, não cabendo ao Município qualquer pagamento adicional, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

O valor total da contratação será de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), correspondente à execução integral dos serviços de organização e realização do Torneio de Laço, incluindo sonorização da cancha, disponibilização de médico-veterinário, narrador e juiz, conforme as condições estabelecidas pela Administração Municipal e em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.681, de 31 de agosto de 2026.

O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual, após a efetiva execução dos serviços e mediante a comprovação de sua adequada prestação e o atesto da fiscalização responsável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução compreenderá todas as atividades necessárias para a organização e realização do Torneio de Laço da Semana Farroupilha 2026, a ser realizado no Parque Municipal de Rodeios Ângelo Eugênio Dametto, no Município de Tapejara/RS, nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, em conformidade com a programação estabelecida pela Administração Municipal e com o Decreto Municipal nº 5.681, de 31 de agosto de 2026.

A execução deverá contemplar:

- organização e acompanhamento das atividades relacionadas à realização do Torneio de Laço;
- disponibilização de **sistema de sonorização adequado para a cancha**, incluindo os equipamentos necessários para a comunicação, chamadas, narração, divulgação dos resultados e orientações durante as provas;
- montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos de sonorização, quando aplicável;
- disponibilização de **narrador com experiência na modalidade de laço**, para condução e narração das provas, chamadas dos competidores, divulgação das armadas e resultados e demais informações pertinentes ao evento;
- disponibilização de **juiz qualificado e com experiência na modalidade**, responsável pela condução e avaliação das provas, observando as regras aplicáveis ao Torneio de Laço;
- disponibilização de **profissional médico-veterinário habilitado**, para acompanhamento das condições dos animais durante a realização das provas e atendimento de eventuais ocorrências;
- disponibilização dos profissionais e equipamentos necessários no Parque Municipal de Rodeios Ângelo Eugênio Dametto, nos dias **19 e 20 de setembro de 2026**, nos horários estabelecidos pela Administração Municipal;
- adoção das medidas necessárias para garantir a adequada organização, segurança e continuidade das provas durante o evento;
- observância das normas aplicáveis à proteção e ao bem-estar dos animais utilizados durante as atividades;
- adoção de medidas de segurança para proteção dos animais, competidores, profissionais, servidores e público presente;

- cumprimento da programação, horários e orientações estabelecidos pela Administração Municipal;
- disponibilização de mão de obra, equipamentos, materiais e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços;
- acompanhamento e suporte durante todo o período de realização do torneio;
- desmontagem e retirada dos equipamentos e materiais utilizados na execução dos serviços ao término do evento, quando aplicável.

A empresa contratada deverá disponibilizar toda a estrutura, mão de obra, equipamentos e profissionais necessários ao adequado desenvolvimento do Torneio de Laço, responsabilizando-se pela execução dos serviços de forma organizada, segura e eficiente.

A sonorização da cancha deverá estar instalada e em pleno funcionamento antes do início das atividades, permanecendo disponível durante todo o período necessário à realização das provas, de modo a garantir a comunicação entre organização, juiz, narrador, competidores e público.

O narrador e o juiz deverão permanecer à disposição durante a realização das provas, cumprindo suas respectivas funções e atendendo às orientações da organização do evento e da fiscalização.

O profissional médico-veterinário deverá acompanhar as atividades envolvendo os animais, estando disponível durante a realização do torneio para avaliação das condições dos animais e adoção das providências necessárias em caso de eventual ocorrência.

A fiscalização acompanhará a execução do objeto durante todo o evento, verificando a presença e atuação dos profissionais contratados, o funcionamento da sonorização, o cumprimento da programação, a qualidade dos serviços prestados e o atendimento às condições de segurança e bem-estar animal.

A empresa deverá atender às determinações da fiscalização e da Administração Municipal, realizando, sempre que necessário, os ajustes pertinentes para assegurar o adequado desenvolvimento das atividades.

A execução dos serviços deverá observar integralmente as condições estabelecidas no instrumento contratual, no Termo de Referência, na proposta apresentada pela contratada e no Decreto Municipal nº 5.681, de 31 de agosto de 2026, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

O valor total da contratação será de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), abrangendo todos os serviços, profissionais, equipamentos, materiais, deslocamentos, montagem, operação, desmontagem e demais custos necessários à organização e realização do Torneio de Laço.

O pagamento será realizado após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e atesto da fiscalização responsável, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização serão realizadas por servidores designados pela Secretaria Municipal.

Gestor do Contrato:

Ednilson de Quadros – Secretário Municipal.

Fiscal do Contrato:

Mara Cristina Benetti – CPF nº 977.780.790-20.

Compete ao gestor acompanhar a execução contratual e ao fiscal verificar a correta execução dos serviços, comunicando qualquer irregularidade e solicitando as correções necessárias.

O pagamento somente ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços e emissão do atesto pelo fiscal.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição da execução do objeto será realizada mediante a verificação da efetiva prestação dos serviços contratados para a organização e realização do Torneio de Laço da Semana Farroupilha 2026, a ser realizado no Parque Municipal de Rodeios Ângelo Eugênio Dametto, no Município de Tapejara/RS, nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento contratual e no Decreto Municipal nº 5.681, de 31 de agosto de 2026.

A fiscalização certificará:

- a efetiva realização e organização do Torneio de Laço nas datas estabelecidas pela Administração Municipal;
- a disponibilização e o adequado funcionamento do sistema de sonorização da cancha durante a realização das atividades;

- a presença e atuação do narrador durante as provas;
- a presença e atuação do juiz responsável pela condução e avaliação das provas;
- a disponibilização de profissional médico-veterinário habilitado durante a realização do evento;
- o cumprimento das atividades e serviços previstos no objeto da contratação;
- o cumprimento dos horários e da programação estabelecida pela Administração Municipal;
- a observância das condições de segurança e das normas relacionadas ao bem-estar animal;
- a regularidade e a qualidade da execução dos serviços contratados.

A medição será realizada considerando a execução integral dos serviços previstos na contratação, não sendo devido pagamento por serviços, equipamentos ou profissionais que não tenham sido efetivamente disponibilizados ou executados conforme as condições estabelecidas.

O valor total da contratação será de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), abrangendo os serviços de organização e realização do Torneio de Laço, incluindo sonorização da cancha, profissional médico-veterinário, narrador e juiz, bem como todos os demais custos necessários à adequada execução do objeto.

Após a conclusão do evento e a conferência da execução dos serviços, o fiscal responsável emitirá o respectivo atesto, certificando que o objeto foi executado de acordo com as condições estabelecidas.

Após o atesto da execução, a empresa contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal, acompanhada dos documentos exigidos pela Administração Municipal.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento e atesto da Nota Fiscal, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e a legislação vigente.

Caso sejam constatadas falhas, irregularidades ou serviços não executados, a fiscalização poderá solicitar a correção ou determinar a aplicação das medidas cabíveis, observadas as disposições previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

A contratação ocorrerá mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições legais aplicáveis e o Decreto Municipal nº 5.681, de 31 de agosto de 2026.

Será selecionada a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o menor preço global, desde que atenda integralmente às especificações, condições e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e demonstre capacidade técnica e operacional para a organização e realização do Torneio de Laço da Semana Farroupilha 2026, a ser realizado no Parque Municipal de Rodeios Ângelo Eugênio Dametto, nos dias 19 e 20 de setembro de 2026.

A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e demais condições de habilitação exigidas pela Administração, além de apresentar documentação compatível com o objeto da contratação.

A empresa deverá demonstrar capacidade para disponibilizar os profissionais e equipamentos necessários à adequada execução dos serviços, incluindo:

- sistema de sonorização adequado para a cancha, com os equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades;
- profissional médico-veterinário habilitado, para acompanhamento dos animais durante a realização do torneio;
- narrador com experiência na modalidade de laço, para condução e narração das provas;
- juiz com experiência na modalidade, para avaliação e condução das provas, de acordo com as regras aplicáveis ao evento.

A contratada deverá garantir a presença dos profissionais e a disponibilização dos equipamentos nos dias, horários e local estabelecidos pela Administração Municipal, responsabilizando-se pela adequada execução dos serviços durante todo o período do evento.

Deverá ainda observar as normas aplicáveis à realização do evento, as regras da modalidade, as condições de segurança e as disposições relativas à proteção e ao bem-estar animal, bem como atender às orientações da Administração Municipal e da fiscalização do contrato.

A seleção deverá considerar a compatibilidade da proposta com o valor estimado pela Administração, a capacidade da empresa para execução integral do objeto e o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), compreendendo todos os custos necessários para a organização e realização do Torneio de Laço, incluindo sonorização da cancha, profissional médico-veterinário, narrador e juiz, além de mão de obra, equipamentos, deslocamentos, montagem, operação, desmontagem e demais despesas necessárias à execução do objeto.

O pagamento será realizado após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal e respectivo atesto pelo fiscal responsável, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e na legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), correspondente à contratação de empresa especializada para a organização e realização do Torneio de Laço da Semana Farroupilha 2026, a ser realizado no Parque Municipal de Rodeios Ângelo Eugênio Dametto, no Município de Tapejara/RS, nos dias 19 e 20 de setembro de 2026.

O valor estimado foi estabelecido considerando os serviços necessários para a adequada realização do evento, incluindo sonorização da cancha, disponibilização de profissional médico-veterinário, narrador e juiz, bem como os demais recursos necessários à organização e execução do torneio.

A estimativa contempla todos os custos necessários à prestação dos serviços, incluindo mão de obra, equipamentos de sonorização, montagem, operação, desmontagem, deslocamentos dos profissionais, bem como demais despesas direta ou indiretamente relacionadas à execução do objeto.

O valor estimado encontra-se em conformidade com as condições estabelecidas pela Administração Municipal e com o Decreto Municipal nº 5.681, de 31 de agosto de 2026, considerando a natureza e a especificidade dos serviços necessários para a realização do Torneio de Laço.

Ressalta-se que o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) corresponde ao valor total estimado para a execução integral do objeto, abrangendo os serviços de sonorização da cancha, médico-veterinário, narrador e juiz, não sendo devido qualquer pagamento adicional pelos serviços que estejam compreendidos no objeto da contratação, salvo nas hipóteses legalmente admitidas.

O pagamento será realizado após a efetiva execução dos serviços e mediante o atesto da fiscalização responsável, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e na legislação vigente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, destinada à contratação de empresa especializada para a organização e realização do Torneio de Laço da Semana Farroupilha 2026, incluindo os serviços de sonorização da cancha, profissional médico-veterinário, narrador e juiz.

A contratação somente será formalizada após a confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira necessária para suportar a despesa.

A execução da despesa observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 5.681, de 31 de agosto de 2026, bem como da legislação orçamentária municipal aplicável, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, a economicidade, a eficiência e o atendimento ao interesse público.

A despesa deverá ser empenhada na dotação orçamentária correspondente, observando-se a classificação funcional, programática e econômica pertinente ao objeto da contratação.

O valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) compreende a execução integral dos serviços contratados, incluindo todos os custos necessários para a organização e realização do Torneio de Laço, não podendo ser ultrapassado sem a devida formalização e observância das disposições legais aplicáveis.

Tapejara/RS, 09 de setembro de 2026.

Ednilson de Quadros
Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude.

Mara Cristina Benetti

CPF: 977.780.790-20

Fiscal do contrato